



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.371, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**Homologa o Parecer n.º 081/05-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Engenharia de
Segurança do Trabalho.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.12.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 025744/2005, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 081/05 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho", com carga horária de 690 (seiscentos e noventa) horas, com realização prevista para o período de 02/12/2005 a 05/01/2007, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro Tecnológico, sob a coordenação do Prof. Gonçalo Rendeiro, e que tem como objetivo, entre outros, atender a necessidade de formação de recursos humanos especializados em segurança do trabalho, para fazer face ao desenvolvimento industrial da região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de dezembro de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa